



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

CMU 001623 - IEB 25/ Nov/ 2024 06: 19 *MF*

MOÇÃO nº 450 /2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à nova Diretoria eleita da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Uruguaiana-RS (OAB Uruguaiana/RS), e à nova Diretoria eleita da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS).

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada MOÇÃO de Congratulações e Louvor à nova Diretoria eleita da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Uruguaiana-RS (OAB Uruguaiana/RS), representada pelo seu Presidente Cássius Rotta Mendes, e à nova Diretoria eleita da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS), representada pelo seu Presidente Leonardo Lamachia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a nova Diretoria eleita da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Uruguaiana-RS (OAB Uruguaiana/RS), representada pelo seu Presidente Cássius Rotta Mendes, e à nova Diretoria eleita da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS), representada pelo seu Presidente Leonardo Lamachia.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Uruguaiana, 24 de novembro de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas